

Santo Antônio de Pádua, 20 de abril de 2021.

ERRATA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 450/2021

REF: **ERRATA DO ATO CONVOCATÓRIO** para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para atender a demanda do **Hospital de Traumatologia e Ortopedia/MA**, em São Luís, no Estado do Maranhão, sob a gestão do **INVISA** em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, através do **Contrato de Gestão nº 004/2018/SES**.

O Departamento de Compras do Instituto Vida e Saúde – INVISA informa que na presente data vem retificar a cláusula 10 do edital e cláusula 3.1. da minuta da carta-contrato da cotação de preços nº450/2021.

Onde se lê: NÃO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS;

Leia-se: PERECÍVEIS.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Bruno Soares Ripardo

Diretor Geral

Instituto Vida e Saúde - INVISA